

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00024636/2025-51

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: Academia Movimento Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de academia ao Projeto Emagrecer Certo

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária da Saúde, Senhor Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Academia Movimento Ltda., CPF/CNPJ nº 15.648.351/0002-61, sede na Av. Afonso Vergueiro, nº 1766, neste ato representada por Fernando de Almeida Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de 20 vagas de academia, no horário das 9 às 17hs, pelo período de quatro meses de 17/03/2025 a 17/07/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os valores doados na cláusula primeira serão entregues na data da assinatura do presente termo, sendo transferidas diretamente a Prefeitura Municipal de Sorocaba/Secretaria da Saúde, CNPJ nº46.634.044/0001-74, a qual é responsável pelo andamento dos treinamentos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 12 de março de 2025.



DONATÁRIA: Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior
Prefeitura de Sorocaba

FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS:20488159873

Assinado de forma digital por FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS
Dados: 2025.03.12 11:15:20 -03'00'

DOADOR: Fernando de Almeida Martins
Academia Movimento Ltda.

Testemunhas

1. 
RG: 
CPF: 

2. 
RG: 
CPF: 